Data da Publicação: 14/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2235 **Identificador do Ato:** #02905

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 6/2026, PROCESSO N. 109/2026, INEXIGIBILIDADE

DISTRITOS, Edital de Credenciamento n. 6/2026, Processo n. 109/2026, Inexigibilidade 32/2026, Rita Lima Ortiz dos Santos (membro-presidente), Jean Martins Sobral (membro) e Rodrigo Fabiano de Alquino (membro), designados através da PORTARIA Nº 185/2026/GABINETE.

Inicialmente, foram dadas as boas-vindas pela membropresidente, oportunidade em que se verificou os requisitos e documentação exigidos no edital para as empresas interessadas.

Após, passou-se a análise dos documentos enviados pelas empresas no credenciamento médico, conforme a ordem de entrega da documentação, seja presencialmente ou pelo e-mail saudedeodapolis@yahoo.com, constando a relação nominal, por ordem de entrega:

1)

ALEXANDRE MARTIN GRADELLA, CNPJ n. 32.264.261/0001-05 (entregue via e-mail): após análise verificou-se que a empresa apresentou as documentações em conformidade ao anexo VI – DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO, considerando que a mesma enviou documente complementar faltante na primeira remessa. Sendo considerada HABILITADA;

2)

B S DERMATOLOGIA LDTA, CNPJ n. 62.121.757/0001-90 (entregue via e-mail): após análise verificou-se que a empresa apresentou os documentos complementares da primeira remessa, REGISTRO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE MEDICINA (CRM – MS), CURRICULO RESUMIDO DO PROFISSIONAIS